

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/11/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 30/11/2020.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_22_2020 de 06-11-2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta n.º 116, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente à Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua redação atual, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a presente proposta.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Ponto 1.3 – Presente Proposta n.º 117, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao Pacote Fiscal para 2021 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, unanimidade, a proposta referente ao pacote fiscal para 2021.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da Lei.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Desde já anunciamos o nosso voto favorável a esta proposta, na medida em que vai de encontro às propostas por nós apresentadas nos anos anteriores, prevendo uma descida em sede de IMI, de derrama e de devolução de uma parte do IRS cobrado no concelho.

Ao longo deste mandato autárquico e ainda neste presente ano, o Município de Alijó tem vindo a aplicar as taxas de IMI mais altas do distrito de Vila Real e a mais alta entre os concelhos vizinhos; e a aplicar às empresas a taxa máxima de derrama, continuando a apresentar das taxas de derrama mais penalizadoras para as empresas no distrito de Vila Real.

Por isso aqui propusemos que o Município deveria assumir-se amigo das famílias, reduzindo as taxas de IMI para prédios urbanos: em 2018 propusemos uma diminuição da taxa de IMI para 2019 a aplicar a prédios urbanos para 0,35; em 2019, propusemos para 2020 uma diminuição da taxa de IMI para 0,30, equiparando assim a taxa vigente no concelho de Alijó àquela que vigorava em todos os nossos concelhos vizinhos. Mas essas propostas não foram então aceites pela maioria camarária.

Também aqui propusemos que o Município fosse igualmente amigo das empresas, com a previsão de uma taxa reduzida para as empresas que apresentem um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros.

Também essa proposta foi então recusada pela maioria camarária.

Finalmente, em sede fiscal, propusemos nos anos anteriores a redução do IRS a pagar pelos

contribuintes domiciliados no concelho. A maioria camarária também chumbou esta nossa proposta, apesar de, neste ano de 2020, essa medida ter sido implementada por 134 municípios.

Aqui chegados e para o ano de 2021, constatamos que a maioria camarária veio de encontro às nossas propostas, com o pacote fiscal a prever a redução da taxa de IMI para prédios urbanos, para 0,36; uma taxa de derrama reduzida para empresas que apresentem um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros; e a devolução aos contribuintes de parte do IRS que lhes for cobrado.

Este pacote fiscal não surge com a amplitude por nós proposta, nomeadamente em sede de IMI, onde defendemos uma taxa de 0,30 – que é a praticada nos concelhos vizinhos – mas ainda assim, é uma descida. A diferença é que, por nós, as taxas teriam já descido, pelo menos a partir de 2019, e não apenas para 2021, ano de eleições.

Claro que estas medidas têm impacto orçamental, mas numa altura em que temos assistido a um forte aumento das despesas correntes municipais, é de inteira justiça que seja aliviada a carga fiscal municipal sobre as famílias e as empresas. Ainda mais justificada no cenário de pandemia em que nos encontramos e que fará incidir sobre o ano de 2021 muito do seu impacto social e económico.”

Ponto 1.4 – Presente informação referente à alteração do Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Alijó e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real, quanto à Antiga Escola de Presandães, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração, nos termos propostos.

Ponto 1.5 – Presente Proposta n.º 118, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente aos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2021, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a presente proposta dos Documentos Previsionais para o exercício económico de 2021. Mais foi deliberado submeter ao órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação, como dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal, na sua atual redação.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A nossa posição sobre a política orçamental municipal ao longo deste mandato, tem espelhado sobretudo duas preocupações: o aumento significativo das despesas correntes, nomeadamente as despesas com os empregos camarários; e, ao mesmo tempo que essas despesas disparam, a aplicação das taxas de IMI mais altas do distrito de Vila Real, e às empresas as taxas de derrama mais penalizadoras no distrito.

Do lado da receita, como já apontámos em sede de pacote fiscal para 2021, o orçamento aproxima-se das nossas propostas apresentadas ao longo deste mandato: redução da taxa de IMI para prédios urbanos; uma taxa de derrama reduzida para empresas que apresentem um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros; e a devolução aos contribuintes de parte do IRS que lhes for cobrado.

Mas do lado da receita, em 2021, prevê-se nova subida das despesas correntes com pessoal. Veja-se a evolução destas despesas nos últimos anos: em 2017, as despesas municipais com pessoal eram de 2 milhões e 655 mil euros; em 2019, essas despesas foram de 3 milhões e 342 mil euros; no orçamento para 2020 este valor aumenta para 3 milhões e 634 mil euros; e no orçamento para 2021, esse valor é

de 3 milhões e 769 mil euros. Isto é, a confirmar-se o orçamento de 2021, desde 2017 as despesas com pessoal terão aumentado mais de 1 milhão de euros anuais no município de Alijó. Isto é, todo o IMI arrecadado ao longo de um ano – e que para 2021 se prevê seja de 950 mil euros – não será suficiente para financiar este aumento permanente nas despesas correntes com pessoal.

O tempo que atravessamos revela circunstâncias peculiares, com todos os condicionalismos decorrentes da pandemia que nos assola e cujos efeitos, do ponto de vista social e político, se farão sentir com intensidade no próximo ano. Não obstante, estranhámos que no relatório que acompanha o orçamento e na sua apresentação, não haja uma única palavra para a necessidade de fazer face ao impacto local da pandemia de Covid-19.

E essa terá de ser uma prioridade no próximo ano, nas suas diversas vertentes: apoio à economia local para mitigar os efeitos da pandemia, manter vivo o tecido económico, ajudando a manter postos de trabalho; e apoio às famílias, economia social e cultura.

Também deve ser elencado como prioridade o ambiente, investindo-se nas infraestruturas ambientais e melhorando os indicadores ambientais do concelho. Já temos um concelho verde e belo, mas que seja também um concelho mais limpo e eficiente.”

O Executivo Permanente apresentou a seguinte declaração de voto:

“Srs. Vereadores,

Na elaboração dos documentos previsionais para 2021, que são em grande parte a continuação da atividade de 2020, consolidando-a, assumimos como princípios orientadores o rigor e a transparência de modo a que, no final do ano económico, a execução seja o mais aproximada possível do que foi plasmado nos documentos previsionais.

Porque a Autarquia é uma organização coletiva pública viva, é possível proceder-se a alterações aos Documentos Previsionais sempre que existam motivos que as justifiquem. Aconteceu assim este ano de 2020 pois foi necessário responder, em tempo útil, às necessidades que a pandemia da COVID-19 instalou no nosso concelho.

Destacamos, aqui, algumas das medidas que executámos ou estamos a executar no âmbito do combate à pandemia da COVID-19:

- Adiantamento dos apoios anuais às IPSS, Juntas de Freguesia e Corporações de Bombeiros;
- Constituição do Gabinete de crise;
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) às associações, ao centro de saúde e ao comércio;
- Fornecimento de máscaras sociais certificadas à população;
- Fornecimento de meios de desinfeção de espaços interiores a todas as IPSS – meios químicos e máquina de ozono;
- Colocação de 100 dispensadores de álcool gel em todas as localidades do Concelho;
- Desinfeção dos espaços públicos;
- Programa Alijó + Amiga;
- Programa Alijó + Solidária;
- Programa Alijó em Casa;
- Programa de despistagem da doença Covid – 19 através da realização de um vasto conjunto de tetes em IPSS, comunidade escolar, GNR, trabalhadores da Autarquia e outras associações - (2800);
- Constituição de 2 Zonas de Concentração e Apoio à População no âmbito do COVID-19 (ZCAP), com 170 camas;
- Ação de esclarecimento para azenhas.

Mas concentremo-nos, agora, numa síntese dos Documentos Previsionais para 2021 que contempla já o resultado da audição que fizemos ao Conselho Económico e Social de Alijó:

- Orçamento 2021: *17 708 455 €:

Pacote Fiscal:

- Imposto Municipal sobre Imóveis;
- IMI urbano 0,3% – 0,45 %;
- IMI rústico – 0.8 %;

Em Alijó, a taxa atual de IMI é de 0.4 %. A Câmara Municipal de Alijó baixou a taxa de 0.45% para 0.4 % em 2017.

Propõe-se a descida das taxas de IMI urbano de 0.4 % para 0.36 %, o que representa uma diminuição da receita superior a 120 000€ / ano.

Propõe-se manter o IMI familiar:

- 1 dependente – 20.00€ - 352 famílias;
- 2 dependentes – 40.00€ - 229 famílias;
- 3 dependentes – 70.00€ - 38 famílias.

Prevê-se com esta medida uma redução superior a 20 000€.

IRS:

A taxa atual de IRS é de 5%.

Propomos a redução desta taxa para 3,5 %, devolvendo às famílias mais de 80 000€;

Derrama

- Imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas;
- Derrama atual é uma taxa única de 1.5 %;
- Propõe-se uma taxa normal – 1.5 % para empresas com volumes de negócios >150 000€;
- Propõe-se uma taxa reduzida – 0.5 % para empresas com volumes de negócios <150 000€ - variação permitida pela Lei das Finanças Locais;

Fundo de Desenvolvimento Económico do Concelho de Alijó (FDE):

Pretende-se colocar à disposição dos sujeitos passivos – pessoas singulares ou coletivas – com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse os 150 000€ / ano, do Concelho de Alijó, com o Fundo de Desenvolvimento Económico para apoio a atividades e investimentos que alavanquem o potencial de desenvolvimento e crescimento económico do Concelho e promovam a reposição da normalidade pós pandemia.

Receitas do Fundo:

- Dotações provenientes do Orçamento Municipal, fixadas pela Câmara Municipal, com um valor máximo equivalente ao montante do decréscimo de despesa pública decorrente do cancelamento de eventos e atividades resultantes da situação de pandemia, entre 150 000€ a 200 000€;
- Outras contribuições públicas de natureza nacional ou comunitária;
- Doações ou outras receitas de natureza pública ou privada.

Natureza do apoio:

O montante do apoio a conceder através do Fundo será fixado pela Câmara Municipal e terá natureza não reembolsável.

Instituições Financeiras Parceiras:

Serão protocoladas com instituições financeiras, escolhidas através de consulta, condições de financiamento reembolsável a disponibilizar por estas entidades aos promotores dos investimentos ou atividades, em complemento aos montantes do Fundo.

Avaliação dos Pedidos:

Os pedidos serão objeto de parecer do Conselho Económico e Social.

Decisão:

A decisão da concessão de apoio caberá à Câmara Municipal de Alijó.

Área da Saúde:

Propomos a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (UMS). Pretendemos que a UMS se assuma como um serviço inovador de proximidade às populações do Concelho de Alijó na área da saúde, prestando serviços de enfermagem e cuidados básicos de saúde, bem como na prestação de apoio psicológico e social.

Propomos também prosseguir a política de despistagem da COVID-19.

Construção de novas instalações para a extensão de saúde em Vilar de Maçada;

Área Social:

Propomos dar continuidade à nossa política de apoio às IPSS. Reforçaremos o apoio, custeando a contrapartida nacional nas candidaturas aos equipamentos sociais apresentadas pelas IPSS.

Promover um amplo programa de recuperação de toda a habitação social municipal do Concelho, bem como implementar medidas de apoio à recuperação de habitação degradada um pouco por todo o Concelho;

Área da Educação:

Propomos:

- Subir para 20 o número de bolsas de estudo para estudantes do ensino Superior;
- Atualização da Carta Educativa Municipal;
- Criação do Conselho Municipal de Educação;
- Iniciar diligências tendentes à criação em Alijó do Ensino Superior Politécnico;
- Criação de um prémio de mérito para cada escalão de ensino;

Área do Turismo / Património / Cultura:

Propomos:

- Valorização turística do Concelho de Alijó;
- Requalificação e valorização da rede de miradouros;
- Intervenção para a requalificação do Centro histórico do Pinhão;
- Realização de estudos e projetos tendo em vista a concretização do Centro Aeronáutico do Douro (CAD).

Valorização Ambiental e Agroflorestal:

- ETAR biológica de Vilar de Maçada;
- ETAR de Vale de Mendiz;
- ETAR de Carlão;
- Várias fossas biológicas;
- Canil Municipal;
- Criação de um CENTRO INTERPRETATIVO DAS TERRAS DE MONTANHA D'ALIJO que se assumirá como um espaço de interpretação do território onde está inserido, privilegiando o contato com as pessoas e os diferentes ecossistemas. É também um "laboratório" vivo na medida em que contribui para o estudo da agrofloresta criando as condições para a preservação do "saber fazer", estimulando uma melhor perceção dos problemas, da sua resolução e contribuindo para um futuro mais sustentado e sustentável;
- Promover um programa de reflorestação municipal;

Apoio a estratos sociais desfavorecidos:

Estratégia Local de Habitação;

Atualização do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;

Reforçar o apoio à habitação degradada.

Apoio às Freguesias:

Manter o nível de apoio às Freguesias

- Total a transferir durante o mandato é superior a 1 600 000€, cumprindo deste modo um dos designios do programa de candidatura da Coligação;

Na execução dos Documentos Previsionais para 2021, todos os dias, em todas as ações, vamos aprofundar uma relação de proximidade entre a Câmara Municipal e os Municípes consolidando uma marca distinta que já assumimos e continuaremos a assumir:

Desenvolver o Concelho de Alijó em termos económicos, culturais e sociais, com o envolvimento de TODOS, e, assim, AFIRMAR A NOSSA TERRA!”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/11/24, apresentando um total de disponibilidades de 5.949.968,56€, sendo 4.925.050,16€ de dotações orçamentais e 1.024.918,40 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2020/887 referente aos compromissos do ano económico seguinte (2021) – aquisição de combustíveis - 2021, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. De 12/09, dos compromissos de despesa para o ano económico de 2021.

Ponto 2.3 – Presente informação 2020/891 referente à 30.º alteração aos Documentos Previsionais_2020 - Permutativa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação 2020/892 referente à 31.º alteração aos Documentos Previsionais_2020 - Permutativa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.5 - Presente informação 2020/919 remetendo o Relatório de Análise Económico-financeira e Execução Orçamental – 1.º semestre de 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ponto 2.6 - Presente informação 2020/930 referente à 32.º alteração orçamental modificativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 24/11/2020, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12/09.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2.7 – Presente informação 2020/904 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE – 06-3928-FEDER-000109_05032 – D’Olival ao azeite D’Ouro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.8 – Presente informação 2020/905 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE – 09-0550-FEDER-000132_05035 – D2Gov_Alijó – Transformação Digital do Município de Aljô, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.9 – Presente informação 2020/906 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE -08-5673-FEDER-000181_05025 – Reabilitação da Escola do 1.º CEB de Favaio, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.10 – Presente informação 2020/907 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2316-FEDER-000347_05024 – Requalificação do Bairro da Arcã, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.11 – Presente informação 2020/908 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2316-FEDER-000080_04914 – Requalificação do Solar – Casa dos Nouras – “Casa Mostra e Amostra de Produtos Endógenos”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.12 – Presente informação 2020/909 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-03-1406-FEDER-000092_05031 – Ciclovia do Campo Meão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.13 – Presente informação 2020/911 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2114-FEDER-000536_05038 – AliNatur – Turismo de Natureza em Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.14 – Presente informação 2020/912 referente a Empréstimo Bancário – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2316-FEDER-000250_05021 – Requalificação da Área Envolvente ao Plátano, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo, a minuta do contrato e respetivos anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do contrato.

Ponto 2.15 - Presente informação 2020/937 referente à 33.º alteração aos Documentos Previsionais_2020 - Permutativa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.16 - Presente informação 2020/938 referente à necessidade de se proceder à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2020 – Aquisição de Viaturas/Material de transporte (2018/II/44), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a reprogramação do PPI2020 e a repartição de encargos para assunção de compromissos referentes aos anos de 2020 e 2021 para a Aquisição de Viaturas/Material de transporte (2018/II/44), em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08/06 e nos art.º 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

Ponto 2.17 - Presente informação 2020/939 referente à necessidade de se proceder à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2020 – Canil Municipal – Construção (FC) (2018/II/108), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a reprogramação do PPI2020 e a repartição de encargos para assunção de compromissos referentes aos anos de 2020 e 2021 para Canil Municipal – Construção (FC) (2018/II/108), em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08/06 e nos art.º 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

Ponto 2.18 - Presente informação 2020/940 referente à necessidade de se proceder à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2020 – Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão – Requalificação do Centro Histórico – Primeira Fase (2020/II/156), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a reprogramação do PPI2020 e a repartição de encargos para assunção de compromissos referentes aos anos de 2020 e 2021 para Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão – Requalificação do Centro Histórico – Primeira Fase (2020/II/156), em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08/06 e nos art.º 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação n.º 2020/928 referente ao Protocolo a celebrar com a MOBI.E – posto de carregamento elétrico para veículos automóveis. Contém minuta do protocolo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do protocolo nos termos da informação técnica e seus anexos.

Mais foi deliberado designar no Sr. Presidente da Câmara a competência para outorga do protocolo.

Ponto 3.2 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, denominados “Fontelas” inscrito na matriz com o número 494, e “Fontelas ou Bugalho” inscrito na matriz com o número 486, ambos da freguesia de Favaios, em requerimento apresentado por Jorge Alberto Correia Leite Teixeira. Contém parecer jurídico n.º 26/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – CULTURA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 4.1 – Presente informação n.º 2020/896 referente ao concurso “Postal de Natal” – aprovação das normas de concurso, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 23/11/2020, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 4.2 - Presente informação n.º 2020/920, propondo a atribuição de subsídios e apoios às Associações do Concelho de Alijó, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

A proposta de atribuição de apoios às Associações do concelho surge aqui muito tarde. Estamos no último dia de novembro. Estes apoios deveriam ter sido concedidos mais cedo.

Esta proposta representa ainda uma acentuada redução no valor dos apoios, que ronda os 50% no corte dos apoios ordinários ao movimento associativo.

Ora, na 1.ª vaga da pandemia, aqui propusemos que fosse efetuado um levantamento exaustivo junto de todo o movimento associativo concelhio, para medir o impacto económico desta crise, podendo ser justificativo de um apoio extraordinário por parte do Município.

Mas não apenas não estamos aqui a deliberar apoios extraordinários, mas sim um corte de 50% nos apoios ordinários a conceder às Associações do concelho e em alguns casos um corte até superior a 50%.

Nesta fase em que muitas destas Associações mais precisam, o Município corta nos apoios, o que não se compreende e merece a nossa discordância.

O nosso voto a favor justifica-se apenas para não inviabilizar que pelo menos estas verbas cheguem às Associações."

Ponto 4.3 – Presente informação n.º 2020/922 referente à celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Alijó e o BikeAventura Alijó, para atribuição de um apoio no valor de 1.500,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica.

Ponto 4.4 – Presente informação n.º 2020/923 referente à celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Alijó e o Clube Desportivo Sanfinense, para atribuição de um apoio no valor de 1.500,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica.

Ponto 4.5 – Presente informação n.º 2020/924 referente à celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Alijó e a Associação Cultural e Desportiva dos Veteranos Alijoenses, para atribuição de um apoio no valor de 500,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica.

Ponto 4.6 – Presente informação n.º 2020/933 referente à medida de apoio municipal para realização de testagem/rastreio à COVID 19, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 25/11/2020, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12/09.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 5.1 – Presente informação n.º 2020/684 referente a habitação degradada, sita na freguesia de Santa Eugénia e proposta de atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio proposto para os efeitos e nos termos da informação técnica.

Mais foi deliberado revogar a deliberação da Reunião de Câmara do dia 09/06/2017 – Ponto 5.2.

Ponto 5.2 – Presente informação n.º 2020/898 referente ao Programa de Apoio Anual, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição dos subsídios, nos termos da informação técnica e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 6.1– Presente informação n.º 2020/831 referente à escolha e início de procedimento por concurso público - Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão – Requalificação do Centro Histórico – Primeira Fase (2020/II/156), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos propostos e em conformidade legal:

- A decisão de contratar e a inerente autorização de despesa;
- A Escolha do procedimento;
- As peças do procedimento, com a previsão do critério de adjudicação indicado;
- A nomeação do gestor do contrato;
- A exigência de caução, no valor de 5% do valor contratual
- Os modelos do anúncio.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Remetemos para a declaração de voto apresentada, sobre esta matéria, na Reunião de Câmara de 23/10/2020.”

7. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 7.1– Presente informação n.º 2020/23 referente à cedência / doação de parcelas de terreno para integração no domínio público municipal, para concretização da operação urbanística de alargamento e retificação do traçado na Rua da Capela do Padre, em Carvalho, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, aceitar as doações das parcelas de terreno, a fim de as integrar no domínio público municipal, para os efeitos propostos, conforme determinado pelas alíneas j) e qq) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere sobre a afetação das referidas parcelas de terreno ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes